Resolução nº : 8458/2002
Protocolo nº : 71563/02
Origem : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FEAS , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA